

Brasília, 05 de maio de 2023

À Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Sr. João Luiz Fukunaga

M.D. Presidente

Prezado Presidente,

Por solicitação do Grupo MAIS, Associação formalmente constituída e sem fins lucrativos e filiada a FAABB, integrada por funcionários da ativa, aposentados e pensionistas, que trabalham de forma voluntária e sem qualquer remuneração em prol da sustentabilidade e perenidade da CASSI, PREVI, BB e Entidades correlatas, encaminho o presente assunto.

Nesse sentido traz suas preocupações com a situação dos benefícios majorados no Plano 1 em função de determinação judicial decorrentes de ações trabalhistas, para os quais não houve prévia constituição de reservas e nem aporte equivalente de recursos.

O Parecer Atuarial-2022 do Plano 1 está publicado a partir da página 132 das Demonstrações Financeiras do Relatório Anual da PREVI-2022, divulgado em 28.04.2023.

A partir do item 2.6.7 na página 140 o Parecer Atuarial detalha a situação em 31.12.2022 dos benefícios que foram majorados em função de determinação judicial decorrentes de ações trabalhistas e que não contaram com a constituição prévia de reservas e nem aporte equivalente de recursos.

No final de 2022 existiam no Plano 1 a quantidade de 3.662 benefícios majorados por determinação judicial, sendo que 293 deles foram incluídos no próprio ano.

Em 2021 existiam 3.369 benefícios, sendo que 284 deles foram incluídos nesse próprio ano.

No período de 2017 a 2022 a quantidade de benefícios majorados em função de determinação judicial cresceu de forma preocupante 113%, com impacto direto nas Reservas Matemáticas.

As Reservas Matemáticas a pagar correspondentes a esses benefícios alcançaram R\$ 2,687 bilhões no final de 2022, sendo que houve incremento de 18,92% no ano. Convém destacar que essas Reservas Matemáticas cresceram 40,31% em 2021.

Não há registros no referido Parecer Atuarial sobre os valores desses benefícios majorados que já foram pagos anteriormente pelo Plano 1.

Também consta do Parecer Atuarial que foram provisionados R\$ 1,748 bilhão referentes às ações judiciais em fase de execução e das que estão registradas com risco provável de perdas.

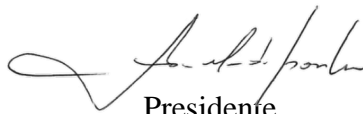
Convém destacar que não há nenhuma provisão constituída sobre 18.043 ações judiciais referentes ao Plano 1 que estão registradas com risco possível de perdas.

Destaca o Grupo Mais que não encontra nenhum registro no Relatório Anual da PREVI-2022 e muito menos no Parecer Atuarial que trata deste assunto sobre negociações/tratativas com o BB, Patrocinador do Plano 1, visando o equacionamento desses valores referentes a esses benefícios majorados por determinação judicial decorrentes de ações trabalhistas, para os quais não houve prévia constituição de reservas e nem aporte equivalente de recursos.

Considerando a relevância deste assunto, que envolvem o uso indevido de recursos bilionários das reservas dos associados do Plano1, o Grupo Mais solicita que se iniciem com brevidade reuniões entre o BB e a PREVI visando equacionar esse passivo judicial, processo similar ao que já vem ocorrendo na CASSI.

Brasília-DF, 05 de maio de 2023.

Atenciosamente,



Presidente

Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil  
FAABB